



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.982, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 21.981, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023, NO CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 2957/2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 3081, de 23 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 21.981, de 23 de fevereiro de 2026, que nomeia candidato aprovado no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
21	Dioneton da Silva de Jesus	Motorista	VI-A	44 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 24 de fevereiro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito